

-----**ACTA NÚMERO 19/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE UM DE MAIO DO ANO DOIS MIL E OITO.--**

-----Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira e Dr. Quinídio Major Pinto Correia. Presente a secretariar o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e a Senhora Vereadora Dra. Maria Isabel Correia Coelho de Sena Lino, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Sr. Vereador Quinídio Correia, do PS, começou por felicitar a Câmara pela inovação de mais uma recolha selectiva, ou seja, novo contentor azul para o papel/cartão, fazendo notar, no entanto, o problema de haver muitas moradias e prédios de habitação colectiva que não foram projectadas para ter um espaço com dimensões adequadas a todos os diversos contentores.-----

---Neste propósito, disse que existe cada vez mais lixo, pois tudo vem em embalagens, e há de facto pessoas que não têm espaço para colocarem em casa os diversos contentores, acrescentado que as grandes superfícies deveriam, também, ter espaços com maior dimensão, tipo eco-pontos onde os seus clientes pudessem depositar papel, vidro, etc.-----

-----Continuando no uso da palavra, deu conta duma situação que se verifica com a água de regadio, mais precisamente no Caminho das Courelas, freguesia de Santo António. Disse que a água transborda da levada, vertendo para a estrada causando grandes problemas aos peões, ficando as pessoas em determinadas zonas privadas de regar as suas hortas.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador Miguel Freitas, do PS, a propósito do problema do lixo, referiu que os edificios de habitação colectiva, mesmo recentes, têm compartimentos de lixo mas não possuem os contentores respectivos para a deposição selectiva.-----

----- - O Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, esclareceu que ainda

existem alguns casos mas que, após a fase pedagógica que decorre, a Câmara iria começar a aplicar as penalizações aos condomínios.-

----- - O Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, interveio de seguida acerca do edital do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal que pede a nulidade da licença de construção de um edificio de habitação a custos controlados, colocando as pessoas que ali compraram as suas habitações preocupadas.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que se trata duma questão de emparcelamento, tendo já havido uma situação semelhante num outro processo na Avenida da Madalena, em que foi favorável a interpretação da Câmara Municipal.-----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE INCLUSIVA – DANÇANDO COM A DIFERENÇA – Minuta de Protocolo: - Em presença dos respectivos documentos, a Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor: -----

---“A “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE INCLUSIVA – DANÇANDO COM A DIFERENÇA”, pessoa colectiva sem fins lucrativos, constituída a vinte quatro de Maio de dois mil e sete, tem por objecto a promoção e utilização das diferentes linguagens artísticas como elemento de inclusão social de pessoas com deficiência, entre outras; Esta Associação desenvolve actividades inseridas nos âmbitos artístico, educacional, terapêutico e/ou de apoio a processos terapêuticos, visando, em boa parte, contribuir

para a modificação da imagem social das pessoas com deficiência, através de um conjunto de acções melhor especificadas no anexo I ao presente protocolo; No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, conforme o disposto na alínea b), do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro; Assim a Câmara Municipal do Funchal delibera: Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “Associação dos Amigos da Arte Inclusiva – Dançando com a Diferença”, que ficará, por fotocópia, a fazer parte desta acta como Anexo (A).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 – Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações (telas finais), apresentado por Manuel Xavier de Freitas (procº 15165/08), respeitante à edificação situada no Caminho das Voltas, números trinta e sete a quarenta e um, freguesia de Santa Maria Maior.-----

----- - Em presença do processo da Virfil – Investimentos Imobiliários, Lda. (procº 48181/07), relativo ao pedido de informação prévia (alterações) para a construção de edifício de

habitação colectiva, a levar a efeito na Quinta do Leme, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-021-2008).-----

----- - Relativamente ao projecto de arquitectura de um conjunto habitacional, apresentado pela HABITAJEM – Cooperativa de Habitação Jovem, CRL (procº 2326/08), a levar a efeito na Rua do Bairro da Encarnação e Travessa da Saudade, freguesia de Santa Luzia, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do CDS/PP e CDU, aprovar nas condições anteriores.-----

---O Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, não participou na discussão e votação deste processo.-----

2 – PESSOAL:-----

-----**2.1 – Participações:** - Relativamente às participações dos Departamentos/Serviços abaixo identificados, a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações como para cada um se indica:----

----- - Departamento de Ambiente (refªs 012 e 026/RHD/2008) – participação contra o funcionário Ricardo Silva Rodrigues (nº 9814), Motorista: - Ratificado o despacho: “Proceda-se a inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas”.-----

----- - Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª 85/DME/2008) – participação sobre o desaparecimento de um “saca-rolamentos”: - Proceda-se a inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Idem (refª 86/DME/2008) – participação sobre o acidente

ocorrido com a viatura de transferência (72-10-FB), conduzida pelo funcionário João Vieira (nº 6663), Motorista: - Proceda-se a inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

-----**2.2 - Processo Disciplinar**: - Em presença do processo disciplinar (nº 04/2008) instaurado a Ivo Eduardo Rodrigues Abreu, Jardineiro Principal, a exercer funções na Divisão de Mercados, a Câmara deliberou, por unanimidade, precedido de escrutínio secreto, aplicar a pena de repreensão escrita proposta no relatório final.-----

---O Sr. Vereador Artur Andrade, não participou na discussão e votação deste processo.-----

3 - DIVERSOS:-----

----- - **9º Funchal Jazz Festival 2008**: - A Câmara, por unanimidade, aprovou a deliberação do seguinte teor:-----

---“Nos anos precedentes o festival do Funchal Jazz foi sendo adjudicado à Discantus, que o produziu, organizou e encarregou-se da sua divulgação, direcção artística, das afinações aos instrumentos da publicidade, do site, gravações, tendo sido também responsável pela contratação dos músicos, estadias destes e até de patrocínios ao evento. As adjudicações tiveram e fundamentaram-se na capacidade, no lobby, na especial relação da Discantus com os representantes desses músicos, permitindo desse modo a sua contratualização para actuarem no Funchal Jazz, criando condições para a divulgação do espectáculo e da cidade do Funchal por via disso. O mundo do espectáculo em

especial o Jazz e a actuação de músicos de renome só é possível através de pessoas e ou entidades ligadas ao mundo da musica e a corredores de influência que permitam a sua participação em eventos que valem pela qualidade dos seus actores, enquanto esse Evento por si só não atingir uma dimensão atractiva. A importância do Funchal Jazz esta precisamente na qualidade dos músicos de gabarito mundial. Por sua vez, a actuação desses músicos levam à divulgação nas revistas da especialidade destes eventos, publicitando os locais da sua realização, das entidades organizadoras, das cidades, partindo sempre da importância dos músicos intervenientes, por serem eles a razão da existência dessas revistas. A contratualização de Músicos, de determinados músicos, não pode ser feita precedida de concurso publico para escolher quem irá junto dos representantes dos músicos proceder às negociações e contratação, até porque neste meio, a participação depende muitas vezes de relações pessoais de amizade, entre uma série de pessoas, mais do que o valor a cobrar. Não é possível abrir um concurso público para contratar um determinado músico, porque estes não actuam mediante concursos, nem os seus representantes recorrem a esse meio para actuação dos músicos que representam. Acresce que estes músicos nem são residentes no Espaço Europeu da Comunidade Económica Europeia. A contratualização dos músicos, mas também a organização do evento, o programa, a apresentação dos músicos, os instrumentos musicais como o piano, a sua

distribuição em palco a colocação e o tipo de colunas de som, entre outros, deve ser feito por uma única entidade conhecedora das exigências dos músicos. Para além de tudo isto sabemos que a contratualização de músicos é precedida de todo um “trabalho de campo”, muitas vezes sem resultados, para chegar ao músico e ou seu representante. Mais do que interesses objectivos, predominam ligações subjectivas. Um festival de Jazz vale pelos músicos que aí actuam. No 9º Funchal Jazz actuarão Didier Lockwood New Generation, de França, Phil Woods & Friends, dos EUA, J.J. Milteau Sextet, de França, Rosa Passos, do Brasil, Chucho Valdes Quintet, de Cuba/USA, e Angelina, de Portugal. À Discantus-Sociedade Portuguesa de Música, Lda., é adjudicado a Produção/Organização/Divulgação do Evento. Por Produção/Organização/Divulgação entende-se que será responsável, nomeadamente, pela contratação dos artistas nacionais e estrangeiros; pelos pagamentos e transferências bancárias; pela marcação das estadias, dormidas e alimentação; pela direcção artística; pela publicitação do evento em Portugal e Estrangeiro; por conferências de imprensa; pelas equipas técnicas; afinações; por trabalhos gráficos; pelo Site FUNCHAL JAZZ, actualização, paginação, digitalização, PDF 2007 e assistência técnica; pelos transportes de equipamentos; pelos motoristas de apoio, aluguer de carrinhas; pela direcção de produção; pela gravação dos concertos; produção de textos em Português e Inglês; por comunicados de imprensa; distribuição e afixação de material

promocional; pela direcção de palco; outras actividades paralelas e por patrocínios. Todas as despesas com o Evento são da responsabilidade da Câmara e serão pagas após apresentação das respectivas facturas, pela Discantus. Todas as receitas do Evento são da Câmara. Pelos serviços da Discantus, será pago o montante de € 20 000,00 (vinte mil euros) acrescido do IVA à taxa legal aplicável. Esta adjudicação é feita por ajuste directo ao abrigo do artº 86 nº1 al. d) do DL 197/99 de 8 de Junho, por ser a Discantus a empresa responsável pela elaboração dos contratos com os músicos que irão actuar no Funchal Jazz.”-----

----- - **Atribuição de apoios financeiros para o ano 2008:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação bem como o Anexo I que dela faz parte, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 13º e da alínea g) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, são atribuições dos municípios o apoio a actividades culturais de interesse municipal; Conforme o estatuído na alínea f) do nº 1 do artigo 13º em conjugação com a alínea b) do nº 2 do artigo 21º do citado diploma, constituem igualmente incumbências dos municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal. A alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à

prosseção de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; A alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, igualmente habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”; As pessoas colectivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e actividades de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: Atribuir para o ano de 2008, os apoios financeiros constantes no Anexo I, às associações mencionadas. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são: Associações representativas de clubes – € 6.000,00 (seis mil euros); Clubes - € 5.000,00 (cinco mil euros); Outras Entidades – Em função da especificidade da prova, tendo em conta o interesse municipal da mesma.-----

Anexo I: INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - ASA - Associação de Desenvolvimento de Santo António - € 230.000 (duzentos e trinta mil euros); Sanas - € 80.000 (oitenta mil euros); ADECOM -

€ 80.000 (oitenta mil euros); Associação Abraço - € 7.000 (sete mil euros); Associação Cristã da Mocidade - € 17.000 (dezassete mil euros); Mão Amiga – Associação de Alcoologia - € 7.000 (sete mil euros); Associação Anti - Alcoólicos da Madeira € 7.000 (sete mil euros); Coro de Câmara da Madeira - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal - € 30.000 (trinta mil euros); Casa da Madeira de Coimbra - € 5.000 (cinco mil euros); Associação dos Amigos da Arte Inclusiva - € 16.000 (dezasseis mil euros). INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS E OUTRAS – Aitram - € 5.000 (cinco mil euros); Associação Náutica da Madeira - € 6.000 (seis mil euros); AJET – Associação de Jet Ski e Motonáutica da Madeira - € 1.500 (mil e quinhentos euros); Associação de Tênis de Mesa da Madeira - € 6.000 (seis mil euros); Clube Desportivo São Roque - € 20.000 (vinte mil euros); Grupo de Veteranos Cultural e Recreativo de Santo António - € 5.000 (cinco mil euros); Centro Cultural e Desportivo de São José - € 7.000 (sete mil euros); CAB – Clube Amigos do Basquete - € 20.000 (vinte mil euros); AAM – Associação de Atletismo da Madeira - € 35.000 (trinta e cinco mil euros); Associação de Ginástica da Madeira - € 12.000 (doze mil euros); Club Sport Madeira – Bridge - € 10.000 (dez mil euros); Associação de Voleibol da Madeira - € 6.000 (seis mil euros); Associação Regional de Canoagem da Madeira - € 6.000 (seis mil euros); Associação de Karaté da RAM - € 6.000 (seis mil euros); Académico Club Desportivo do Funchal - € 6.000 (seis mil euros); Associação

de Basquetebol da Madeira - 6.000 (seis mil euros); Futebol Clube Bom Sucesso - € 5.000 (cinco mil euros); Clube Força 5 Madeira - € 5.000 (cinco mil euros); Clube Desportivo 1º de Maio - € 5.000 (cinco mil euros); Centro Treino Mar - € 5.000 (cinco mil euros); Clube de Futebol União – Basquete - € 10.000 (dez mil euros); Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo - € 5.000 (cinco mil euros); CCD – Centro Cultural e Desportivo da C.M.F. - € 10.000 (dez mil euros); Clube Futebol Andorinha - € 15.000 (quinze mil euros); Associação Amigos do Brinquedo - € 3.500 (três mil e quinhentos euros).”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
